



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **019394/2019-17 – COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CCCB/CCHN;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN pela Câmara Central de Graduação da Prograd;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 01 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCHN da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULO VARGAS
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 26/2020 - CEPE
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CCHN***